



					Processos Eletrônicos e Retroalimentação, todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.	- Mestrado Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação.
49	DECEA/ICEA Campus João Monlevade	01	Matemática.	40h DE*	-Escrita, Didática (com a entrega do plano de aula) e Projeto de Pesquisa na área de Matemática ou Matemática Aplicada, todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.	- Graduação: Qualquer Área; - Mestrado Matemática ou Matemática Aplicada.
50	DECSO/ICSA Campus Mariana	01	Comunicação Social / Jornalismo e Editoração/ Radiojornalismo.	40h DE*	-Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Comunicação Social / Radiojornalismo o, que trate de tema relacionado a discussões teóricas e/ou práticas de campo, todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.	-Graduação: Comunicação Social -Jornalismo com Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes. OU - Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação Social.
51	DECSO/ICSA Campus Mariana	01	Comunicação Social / Teorias da Comunicação / Jornalismo e Editoração / Teoria e Ética do Jornalismo	40h DE*	-Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Comunicação Social / Radiojornalismo, que trate de tema relacionado a discussões teóricas e/ou práticas de campo, todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.	-Graduação: Comunicação Social -Jornalismo com Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes. OU - Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação Social.
52	DECSO/ICSA Campus Mariana	01	Comunicação Social / Jornalismo e Editoração / Jornalismo Especializado (empresarial); / Comunicação Social /Relações Públicas e Propaganda / Comunicação Organizacional.	40h DE*	-Escrita, Didática e Projeto de Pesquisa na área de Comunicação Social / Social / Comunicação Organizacional, que trate de tema relacionado a discussões teóricas e/ou práticas de campo, todos de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo de caráter classificatório.	- Bacharel: Comunicação Social com Doutorado ou Livre-Docência em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Linguística ou Letras ou Artes; OU - Graduação em outra área do conhecimento com Doutorado ou Livre-Docência em Comunicação Social.
53	DECSO/ICSA Campus Mariana	03	Serviço Social / Fundamentos do Serviço Social; Serviço Social /Serviço Social do Trabalho.	40h DE*	- Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	- Graduação: Serviço Social; - Mestrado em Serviço Social ou Planejamento Urbano e Regional ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas.
54	DECEG/ICSA Campus Mariana	01	Administração Financeira/ Métodos Quantitativos em Administração.	40h DE*	- Escrita e Didática, todas de caráter eliminatório. - Exame de Títulos e Currículo, de caráter classificatório.	-Graduação: Administração; - Mestrado em Administração ou Economia ou Economia Aplicada ou Estatística ou Contabilidade ou Engenharia.

TOTAL DE VAGAS: 60

*DE = Dedicção Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 14, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.5 Os Professores aprovados poderão atuar nos três turnos (matutino, vespertino e noturno), sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFOP.

2.6 O local de atuação poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo considerando o interesse da UFOP, aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1. A remuneração dos professores ingressantes na carreira do magistério superior é calculada de acordo com a tabela abaixo:

QUADRO DE REMUNERAÇÃO					
Classe	Nível	Regime de trabalho	Vencimento Básico (a)	Retribuição por Titulação (b)	TOTAL (a+b)
Auxiliar	1	40h	R\$ 2.618,61	Mestrado	R\$ 3.549,94
				Doutorado	R\$ 4.649,65
		40h D.E.*	R\$ 2.714,89	Mestrado	R\$ 5.021,80
				Doutorado	R\$ 7.479,35

*DE = Dedicção Exclusiva, nos termos do inciso I, do art. 14, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Para efeito de inscrição, de acordo com o Art. 14 da Resolução CUNI nº 1.160, de 05 de outubro de 2010, o candidato deve:

4.1.1 Requerer sua inscrição exclusivamente pela "internet", com declaração expressa de acatamento às normas da seleção e de, no ato da posse, atender os requisitos para investidura no cargo público, nos termos da legislação em vigor.

4.1.2 Promover o recolhimento da taxa de inscrição, correspondente a 2% (dois por cento) da remuneração fixada para a referência inicial do cargo objeto do Concurso.

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.2.1 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no site www.concurso.ufop.br, do qual constarão os números dos documentos de identidade e do CPF que, dentre outros dados, são de preenchimento obrigatório.

4.2.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá confirmar sua inscrição. Não será aceita, em hipótese alguma, alteração de dados da inscrição após a confirmação da mesma.

4.2.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto) e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.2.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFOP não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

4.2.5 A UFOP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via "internet" não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.6 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá, no ato da inscrição, informar se necessita de condições especiais para a realização das provas e quais as condições que de que necessita. Essas condições serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.2.6.1 Considera-se pessoa portadora de Deficiência aquela que se enquadra nas categorias descritas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.2.6.2 Os pedidos de condições especiais para realização das provas deverão ser entregues na Área de Provimento e Movimentação de Pessoal da UFOP, em até, no máximo, 10 (dez) dias após o término do período de inscrições.

4.2.6.3 A não-solicitação de condições especiais no ato da Inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

4.2.6.4 O candidato portador de Deficiência e/ou Necessidades Especiais deverá participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao local, ao conteúdo e à correção das provas, assim como aos critérios de aprovação.

4.2.7 A relação dos candidatos inscritos será divulgada pela "internet" em até 10 (dez) dias úteis após o término do período inscrição.